



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 3231-1222

[e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

CNPJ 76.282.698/0001-47

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Esse Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública para aquisição de sacolas big-bag indicadas para a coleta de resíduos reciclados, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição de sacolas big-bag indicadas para a coleta de resíduos reciclados, a fim de atender as demandas do Município.

Nesse aspecto, pontua-se que a aquisição do objeto demonstra-se necessária por diversos motivos, entre eles, o incentivo aos cidadãos para que contribuam com o processo de reciclagem, sendo constatado que o fornecimento das sacolas faz com que os moradores se dediquem na separação do lixo reciclável, que é facilitada por possuírem o recipiente adequado para o depósito.

Destaca-se que a separação correta dos resíduos recicláveis reduz a contaminação dos materiais, o que pode aumentar a qualidade dos itens reciclados, tornando o processo de reciclagem mais eficaz.

Além disso, a distribuição das sacolas big-bag pode servir como uma ferramenta educacional, aumentando a conscientização dos munícipes sobre a importância da reciclagem e os benefícios ambientais associados a ela, como por exemplo, tornar o Município mais sustentável.

Ademais, a separação correta do lixo na fonte pode reduzir os custos de triagem e processamento de resíduos, tornando o sistema de gerenciamento de resíduos mais eficiente e econômico a longo prazo. Também é possível indicar que o aumento da reciclagem pode estimular o crescimento da indústria de reciclagem e criar oportunidades de emprego relacionadas a essa área, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

Por fim, é válido ressaltar que a muitos anos a Administração realiza a entrega das sacolas big-bag, e que os moradores já se habituaram a utiliza-las para separar o lixo em suas casas, porém, como os recipientes acabam se degradando com o tempo, é preciso que haja uma nova aquisição e distribuição, de modo a abranger também os munícipes que ainda não possuem as sacolas.

Portanto, a compra do objeto configura uma necessidade por parte do Município, já que a distribuição das sacolas big-bag trará uma série de benefícios tanto ambientais quanto econômicos para toda a comunidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser adotada deverá atender aos seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 3231-1222

[e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

CNPJ 76.282.698/0001-47

Identificação das necessidades de negócio:

A presente seção visa descrever as necessidades de negócios que conduzirão as análises de soluções e posterior definição da solução mais adequada aos objetivos da Administração Pública Municipal, conforme relação a seguir:

- a) Examinar às demandas relacionadas à aquisição de sacolas big-bag indicadas para a coleta de resíduos reciclados, a fim de atender o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- b) Permitir a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor e, com isso, obter melhores ofertas;
- c) Assegurar que os itens ora pretendidos possuam excelente qualidade e durabilidade;
- d) Prover recursos necessários para fomentar a separação e coleta de lixo reciclável.

Identificação das necessidades essenciais do Item:

Nesta seção estão descritas as características de uma solução que atenda aos requisitos essenciais para os itens a serem adquiridos. Vale ressaltar que dentre as diversas características de sacolas big-bag ofertadas no mercado, espera-se as seguintes características dos itens a serem contratados:

- a) Fabricação própria, produto ecologicamente correto, não passa por nenhum processo químico de pintura ou encolhimento.
- b) Medidas: 80 x 90 cm com capacidade para 150 litros;
- c) Composição: 100% de tecido reutilizável ou novo de Big-Bag, em polipropileno com gramatura de 160 a 200 g/m², duas alças duplas;
- d) Alças com reaproveitamento do próprio Big-Bag, altura de 45 cm, reforço interno de 10 cm cada lado. Costura: linha de nylon com costura industrial, estampa serigráfica em única cor, com tinta à base de PVA siliconada que não solte com o passar do tempo.
- e) Produto 100% reciclável e limpo, de alta qualidade e durabilidade.
- f) Personalizado com informações do Município.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa de preços, via e-mail, com três empresas que comercializam os referidos produtos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação dos objetos ora pretendidos será feita mediante aquisição, utilizando a modalidade Dispensa de Licitação, tipo menor preço por lote. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

6. ESTIVATIVA DAS QUANTIDADES ANTERIORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 3231-1222

[e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

CNPJ 76.282.698/0001-47

A estimativa de quantidades foi definida a partir do número de munícipes que costumam procurar o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, dentro do período de um ano, para que possam trocar as sacolas que já possuem, estando essas deterioradas, por novas unidades, ou então, por moradores que ainda não dispõem em suas residências do recipiente para depositar o lixo reciclável.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor médio da contratação é de aproximadamente **R\$ 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos reais), baseada na busca prévia de cotações, suscetível a alterações durante a realização do certame.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes em relação ao objeto do presente estudo.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Considerando que o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente possui demandas a serem resolvidas a partir da aquisição das sacolas big-bag.

Considerando a necessidade de aquisição pelo preço mais vantajoso para a Administração Pública.

Considerando ainda que a aquisição se dará de acordo com as necessidades do departamento supracitado.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição ora pretendida espera-se ter como resultado a maior contribuição da população na separação correta do lixo reciclável, armazenando-o em local apropriado, ou seja, nas sacolas big-bag, colaborando com o serviço de recolhimento pela equipe de reciclagem. Assim, o fornecimento do objeto em questão visa promover a educação da população a respeito do cuidado com o meio ambiente, bem como a redução de gastos com o transporte de lixo, tornando o Município mais organizado e sustentável.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 3231-1222

[e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

CNPJ 76.282.698/0001-47

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos referidos itens.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

14. LOCAL DE ENTREGA

Estabelecimento: Sede do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente de Itambé/PR.
Endereço: Rua Lindolfo José da Silva, 435, Centro, Itambé/PR.

15. CONTATO

E-mail: compras@itambe.pr.gov.br

Responsável: **Rodolfo Coneglian Forastieri**

Itambé, Estado do Paraná, 22 de abril de 2024.

Jurandir Vieira dos Santos

Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Rodolfo Coneglian Forastieri

Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Autorizo dar continuidade ao processo, conforme determina o Decreto Municipal nº 211/2023.

Vitor Aparecido Fedrigo
Prefeito Municipal